



COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 129/X/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: - Fernando Ribeiro dos Reis e outros

Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Largo D. Afonso Barroso, 4750 - 257 Barcelos

ASSUNTO: Encerramento da Maternidade de Barcelos.

1. A presente petição é subscrita por **17336 cidadãos** que solicitam a intervenção da Assembleia da República nomeadamente quanto ao cumprimento do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa e, em concreto, requerem que:
 - a. recomende ao Governo que não encerre a maternidade de Barcelos;
 - b. recomende ao Governo que mantenha a sala de partos na maternidade de Barcelos;
 - c. recomende ao Governo que incentive o crescimento demográfico em Barcelos;
 - d. recomende ao Governo que reconheça que a realidade do concelho de Barcelos dá cumprimento às directrizes da Organização Mundial de saúde e justifica a necessidade da manutenção da maternidade do Hospital de Barcelos.

2. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, os peticionantes encontram-se correctamente identificados e mencionado o respectivo domicílio e



estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição –, **pelo que parece ser de admitir a petição.**

3. Refira-se ainda que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17º, da alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 20º e da alínea a) do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), a presente petição colectiva deverá ser publicada em Diário da Assembleia da República e, a final, após a audição obrigatória dos peticionantes e a aprovação de relatório final pela Comissão, ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário, atento o número de assinaturas que reúne.

Palácio de S. Bento, 12 de Maio de 2006

A Assessora,

(Rosa Ribeiro Nunes)